



## EDITAL PIT/EBSEERH Nº 08/2024

### ANEXO EXCLUSIVO DO CHC-UFPR/Ebserh

#### PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – PIT/EBSEERH

O Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR/Ebserh) por meio da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), torna público o presente edital para seleção de bolsistas do Programa de Iniciação Tecnológica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – PIT/Ebserh.

#### 1. CRITÉRIOS E EXEMPLOS DE DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DO CHC PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

##### 1.1 LINK DE INSCRIÇÃO CHC-UFPR/Ebserh

<https://forms.office.com/r/R0iRefhYqz>

##### 1.2 APÓS PREENCHIMENTO DO LINK DE INSCRIÇÃO O ESTUDANTE DEVERÁ ENCAMINHAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS EM ANEXO PARA O E-MAIL [ugits.chc-ufpr@ebserh.gov.br](mailto:ugits.chc-ufpr@ebserh.gov.br) , o título do e-mail deverá ser - " PIT - NOME COMPLETO DO ALUNO" :

##### - Bolsista/Estudante:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Histórico escolar atualizado do aluno contendo o índice de rendimento acadêmico (IRA);
- Documento oficial da UFPR que comprove a categoria escolhida para concorrer ao



edital, se diferente da ampla concorrência;

- Currículo Lattes atualizado, a partir de junho/2024, com os certificados que para comprovação, exemplo: comprovantes de participação do estudante em atividades científicas extracurriculares, tais como participação em feiras de ciências, competições ou olimpíadas científicas, premiações, atividades de extensão (em PDF único);
- Projeto de pesquisa anonimizado;
- Comprovante de registro no Rede Pesquisa ou aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa;
- Termo de compromisso do bolsista e orientador;
- Declaração de justificativa da temática vinculada ao SUS, se aplicável;
- Declaração de justificativa da temática vinculada ao PDE, se aplicável;
- Declaração de não acúmulo de bolsas (conforme anexo III do edital);
- Termo de compromisso e responsabilidade do bolsista (conforme anexo IV do edital);
- Plano de Trabalho.
  
- **Orientador (a):**
  - Diploma ou certificado de Doutorado;
  - Documento que ateste o vínculo do orientador com data de admissão;
  - Comprovantes de financiamento por agência de fomento ou bolsa de Produtividade em Pesquisa (em PDF único);
  - Currículo Lattes atualizado a partir de junho/2024

### 1.3 ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá **estar anonimizado** (nome do estudante e orientador) e deverá conter os seguintes itens:

I - Na capa: o título do projeto de pesquisa, local e ano.

II - O projeto deverá contemplar:

- 1) Resumo: com até 300 palavras



- 2) Introdução, com a definição do problema de pesquisa, delimitação da abrangência do estudo e justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade;
- 3) Objetivos;
- 4) Revisão da literatura, pertinente ao tema escolhido, articulando a fundamentação com o Sistema Único de Saúde e/ou com o Plano Diretor Estratégico (PDE) do CHC (se couber);
- 5) Materiais e Métodos, incluindo técnicas de pesquisa e/ou modelos teóricos que se constituam em processo adequado à investigação proposta;
- 6) Cronograma; incluindo todas as fases do projeto, delimitando mês a mês (setembro 2024 a agosto de 2025; sugestão:

<b>Etapas do projeto</b>	<b>ANO</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>	<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>
Elaboração do projeto (Refinamento)	2024	x											
Submissão ao CEP (se aplicável)			x										
Aprovação CEP				x									
Coleta de dados				x	x								
Coleta de dados	2025					x	x						
Análise dos dados								x	x				
Discussão									x	X			
Conclusão/considerações finais										x	x		
Relatório parcial ao CEP									x				
Submissão de artigos em periódicos												x	
Apresentação dos resultados em evento específico do programa de IC e outros de interesse													x
Relatório final ao CEP													x

- 7) Referências;
- 8) Anexos/Apêndices quando necessário.
- 9) Ser apresentado em língua portuguesa: a) Conter no máximo 15 (quinze) páginas, sem contar as páginas das referências e anexos, utilizar folha A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm; b) Apresentar as citações e referências no texto de acordo com as normas vigentes da ABNT/UFPR 2022, consultar: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/73330>

#### 1.4 MODELO DE PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA



## PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Nome do Bolsista	
e-mail	
Nome do Orientador	
e-mail	
Título do Projeto	

Metodologia de Trabalho do Bolsista
O bolsista deverá dedicar <b>XX</b> horas semanais para a realização da pesquisa, a carga horária deverá ser distribuída cumprindo as atividades previstas no cronograma com vistas a atender a proposta apresentada: OBS: - as etapas abaixo deverão estar alinhadas ao cronograma proposto no projeto de pesquisa; <b>abaixo um exemplo alinhado ao cronograma que sugerimos nas orientações para a elaboração do projeto de pesquisa</b> - descrever como cada uma das etapas será realizada
1 etapa: Elaboração do projeto (Refinamento)
2 etapa: Submissão ao CEP (se aplicável)
3 etapa: Aprovação CEP
4 etapa: Coleta de dados
5 etapa: Análise dos dados
6 etapa: Discussão
7 etapa: Conclusão/considerações finais
8 etapa: Relatório parcial ao CEP
9 etapa: Submissão de artigos em periódicos
10 etapa: Apresentação dos resultados em evento específico do programa de IC e outros de interesse
11 etapa: Relatório final ao CEP

---

Bolsista

---

Orientador



## 1.5 MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E ORIENTADOR

### TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E ORIENTADOR

<b>EDITAL PROGRAMA:</b>	- PIT/CHC-UPR/Ebserh - 2024
<b>Estudante:</b>  (Nome completo, sem abreviações)	
<b>Carga horária a ser dedicada ao projeto:</b>  (máximo de 20h semanais, definida pelo orientador)	
<b>Orientador(a):</b>  (Nome completo, sem abreviações)	
<b>Projeto:</b>  (Título completo, sem abreviações)	

Pelo presente Termo de Compromisso, o(a) Orientador(a) e o(a) estudante de graduação da UFPR em iniciação tecnológica comprometem-se, conjuntamente, a conhecerem e cumprirem as Normas e os Edital vigentes do Programa de Iniciação Tecnológica do Complexo Hospital de Clínicas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – PIT/CHC-UFPR/Ebserh acima identificado;



**O(A) ORIENTADOR(A) COMPROMETE-SE A:**

- Desenvolver o Projeto de Pesquisa, inclusive por meio da realização do Plano de Trabalho pelo estudante por ele indicado;
- Orientar o(a) estudante nas diferentes fases de execução do Plano de Trabalho, presencialmente e de maneira adequada, qualificada e regular;
- Relatar à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) CHC-UFPR/Ebserh sobre o desempenho do(a) estudante na execução das atividades previstas; via relatórios parciais e final do programa;
- Informar à GEP do CHC-UFPR/Ebserh, com a máxima antecedência e através de correspondência formal, a formatura, substituição ou desligamento do (a) estudante, bem como quaisquer outras alterações não previstas que afetem o desenvolvimento do Plano de Trabalho e/ou do Projeto.

**O (A) ESTUDANTE COMPROMETE-SE A:**

- Atender a todos os requisitos, compromissos e obrigações estabelecidos no Edital do PIT/CHC-UFPR/Ebserh;
- Desenvolver o Plano de Trabalho em parceria com o orientador, realizando as etapas estabelecidas e de acordo com a metodologia adotada, conforme foi proposto e aprovado;
- Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa decorrentes ou exigidas à sua participação no Programa;
- Apresentar, obrigatoriamente, o trabalho que foi desenvolvido em eventos determinados pelo programa;
- Comunicar à GEP do CHC-UFPR/Ebserh e a seu Orientador(a), com a máxima antecedência, qualquer impedimento ou obstáculo ao completo cumprimento dos requisitos, obrigações e compromissos estabelecidos no Edital do Programa no qual atua/atuará como estudante em iniciação científica.

É de inteira responsabilidade do candidato à bolsa a documentação entregue / encaminhada para implementação da bolsa, sendo o mesmo responsável por qualquer sanção aplicada devido ao envio equivocado ou perda de prazo.



O descumprimento de qualquer dos requisitos, obrigações e compromissos estabelecidos no Edital do PIT/CHC-UFPR/Ebserh implicará inadimplência com o Programa. A GEP poderá cancelar a bolsa, não emitir declaração de reconhecimento de iniciação científica e vetar a inscrição/indicação em outro PIT.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Orientador(a)

---

Estudante



## 1.6 CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO



	Critério	Peso	Pontos	Crítérios Institucionais
A	Coefficiente de rendimento ou índice equivalente de medida de desempenho acadêmico do estudante candidato a bolsista* (comprovado por histórico escolar)	2	2-5	conforme edital: Faixa 1 - notas de 5,0 a 6,9 ou conceito equivalente, 2 pontos; Faixa 2 - notas de 7,0 a 8,9 ou conceito equivalente, 3 pontos; Faixa 3 - notas de 9,0 a 10,0 ou conceito equivalente, 5 pontos.
B	Participação do estudante candidato a bolsista em atividades científicas extracurriculares, tais como participação em feiras de ciências, competições ou olimpíadas científicas, premiações, atividades de extensão (anexados ao Lattes em PDF único)	1	1 pontos por certificado; (máximo cinco pontos)	Comprovados com os certificados anexados no email (uglts.chc-ufpr@ebserh.gov.br)
C	Orientador financiado por agência de fomento ou bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ)	1	5	1 ponto por projeto financiado (máximo quatro pontos); 1 ponto se tiver bolsa produtividade; comprovados com os documentos anexados no email: (uglts.chc-ufpr@ebserh.gov.br)
D	Orientador que seja empregado Ebserh ou servidor RJU lotado no HU	1	5	Vínculo ativo e permanente com o CHC-UFPR (Ebserh ou RJU) 9 anos ou mais - 5 pontos; Vínculo ativo e permanente com o CHC-UFPR (Ebserh ou RJU) entre 4 e 8 anos - 4 pontos; Vínculo ativo e permanente com o CHC-UFPR (Ebserh ou RJU) até 3 anos - 3 pontos.
E	Projeto com temática vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS)	1	5	<b>Alinhamento com o Plano Diretor Estratégico (PDE) do CHC-UFPR<sup>1</sup></b> - 1 ponto por tema estratégico; máximo 2 pontos <b>Alinhamento com temática vinculada ao SUS</b> - 1 ponto por item, conforme ficha de inscrição <sup>2</sup> ; máximo 3 pontos
F	Projeto exequível e adequado para graduação, com clareza e consistência na formulação do problema do projeto, dos objetivos, da fundamentação teórica e metodologia	2	5	Projeto exequível e adequado para graduação - 1 ponto; Clareza e consistência na formulação do problema do projeto - 1 ponto; Objetivos - 1 ponto; Fundamentação teórica - 1 ponto; Metodologia - 1 ponto.
G	Cronograma e plano de trabalho compatível com o Programa PIT/Ebserh	1	5	<b>Com relação ao Cronograma<sup>3</sup>:</b> compatível com os objetivos do programa PIT/Ebserh - máximo 3 pontos (conforme exemplo disponibilizado) ;  <b>Com relação ao Plano de Trabalho<sup>3</sup>:</b> compatível com a proposta do programa (escopo do projeto deve ser finalizado em 1 ano) - 2 pontos;

<sup>1</sup><https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/chc-ufpr/governanca/gestao-estrategica/plano-diretor-estrategico-2021-2023/plano-diretor-estrategico-2024-2028-chc-ufpr.pdf/view>; conforme tabela 4.

<sup>2</sup>Itens: Benefícios potenciais para a respectiva área de conhecimento; Estímulo ao ensino, pesquisa, extensão e educação permanente em saúde; Expansibilidade, possibilidade de futuros desdobramento que extrapolem o objetivo inicial da pesquisa, usando como base a tecnologia ou a metodologia apresentada na pesquisa; Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade da pesquisa; Impacto nas condições de saúde e/ou na qualidade de vida da população; Impacto na política, planejamento e gestão em saúde; Possibilidade de incorporação dos resultados em curto e médio prazo na gestão e/ou atenção em saúde.

<sup>3</sup>Projetos multicêntricos patrocinados não são elegíveis para esse edital.



## 1.7 REUNIÃO INICIAL PARA OS ESTUDANTES APROVADOS

- Todos os estudantes aprovados neste Edital, deverão comparecer a Reunião inicial que acontecerá no dia 02/09/2024 às 14h, em local a definir.

O não comparecimento do bolsista, **acarretará na desclassificação do mesmo.**

**COORDENADOR PIT CHC-UFPR/Ebserh**

**GERENTE DE ENSINO E PESQUISA CHC-UFPR/Ebserh**